

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.097/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1614/2016 de 12/12/2016.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0037.1.020.	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - PROGRAMA IGD C/C	21.378-0	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31934	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.068.	SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSELHO COMUNIT. HOSPITAL		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	150.000,00
Total Suplementação:			155.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0060.2.119.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C	21.385-3	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31934	5.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.992.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	120.000,00
Total Redução:			155.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:324FE86A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2017. Edição 1395

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>